

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



14ª EDIÇÃO | 30 de dezembro de 2021.

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS /CE com o propósito de publicizar informações relevantes para a Política de Assistência Social apresenta o 14º boletim da Vigilância Socioassistencial que tem como objetivo divulgar os dados e informações para subsidiar intervenções, estudos e aprimoramento das ações.

A 14ª Edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial apresenta como destaque **14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Ceará** com o tema **Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público para enfrentar as Desigualdades e garantir Proteção Social**.

É importante destacar o envolvimento e participação dos municípios cearenses, através de seus prefeitos, gestores, profissionais e usuários, que estiveram presentes de forma remota para apreciar e propor diretrizes do aperfeiçoamento/consolidação do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

As conferências são espaços deliberativos que oportunizam o debate e avaliação da Política de Assistência Social no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários.

Finalizamos o ano na certeza de que dividimos muitas alegrias, conquistas, desafios e acima de tudo fomos aguerridos na luta pela consolidação da Política de Assistência Social através do fortalecimento das ações de monitoramento e assessoramento juntos aos municípios. Que esse momento seja de tecer algumas reflexões acerca do “novo” mundo que vivemos e valorar o que realmente importa.

Boas festas!

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para realização da 14ª Conferência Estadual é importante destacar que anteriormente transcorreu a etapa Municipal. O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/CE e a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, mobilizaram, orientaram, apoiaram e participaram da realização de 108 Conferências Municipais que transcorreram no período de 09 de abril a 23 de setembro de 2021. Desta etapa, obteve-se os seguintes resultados: 184 Municípios realizam suas Conferências Municipais, totalizando 19.671 participantes, foram eleitos e inscritos para a Etapa Estadual 372 delegados, totalizando a previsão de 328 conferencistas municipais e foram encaminhados ao Ceas - CE 184 relatórios de realização das Conferências Municipais.

A etapa Estadual ocorreu no período de 20 a 22 de outubro de forma remota e contou com o apoio de organização e operacionalização da Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, Conselheiros(as), Coordenadorias, Núcleos e Células da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, e Colaboradores Eventuais: Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores e Convidados.

A 14ª Conferência Estadual da Assistência Social teve como tema Central “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público para enfrentar as Desigualdades e garantir Proteção Social”. Esse tema foi aprofundado a partir de 5 eixos temáticos subsidiados no II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) por meio da Resolução CNAS Nº 07/2016:

- **Eixo 1** – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;
- **Eixo 2** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;
- **Eixo 3** – Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;
- **Eixo 4** – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social; e
- **Eixo 5** – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Após a exposição e discussão dos eixos temáticos foram escolhidas por votação, proposições para o Estado e para União:

Proposições para o Estado:

- **Eixo 1** – Executar projetos de enfrentamento da pobreza incluindo parcerias com organizações da sociedade civil;
- **Eixo 2** – Criar índice de gestão descentralizada estadual para aprimoramento da gestão do Suas/ vigilância socioassistencial, com percentual mínimo de 3% para o controle social;
- **Eixo 3** – Promover execução do plano de capacitação e educação permanente para conselheiros de assistência social, secretários executivos dos conselhos, integrantes dos fóruns da assistência social, gestores, trabalhadores, entidades de assistência social e usuários, com cofinanciamento, como forma de viabilizar o empoderamento destes atores no exercício da participação e do controle social e permitir a troca de experiências na execução e controle da política de assistência social;
- **Eixo 4** – Promover concurso público e viabilizar a política de educação permanente para os trabalhadores do Suas, efetivando o processo de capacitação continuada para todos os profissionais que atuam na rede socioassistencial, visando o fortalecimento e integralidade da política de assistência social, garantindo a ampliação da participação dos usuários e profissionais tanto dos municípios quanto no estado;
- **Eixo 5** – Tomar as providências necessárias e suficientes visando implementar e/ou fortalecer a vigilância socioassistencial dos municípios para que estes possam atuar preventivamente de forma mais planejada na garantia dos direitos socioassistenciais. Dentre essas providências, o estado do Ceará deve realizar, periodicamente, encontros regionais com os serviços de vigilância

socioassistencial dos municípios para que estes possam trocar experiências e alinhar métodos de trabalho, de extração e de utilização de indicadores.

Proposições para a União:

- **Eixo 1** – Alteração dos critérios para concessão do BPC – Benefício de Prestação Continuada;
- **Eixo 2** – Articular a revogação da Emenda Constitucional N° 95/2016 e a Portaria N° 2.362 de 20 de dezembro de 2019 do Ministério da Cidadania, a fim de recompor os recursos para os serviços e benefícios socioassistenciais do Suas respeitando os princípios da NOB/Suas 2012;
- **Eixo 3** – Definir em atos normativos a qualificação/valorização do profissional do Suas, por meio de aprovação de leis de planos de cargos e carreiras estabelecidos nas três esferas de governo (união, estados e municípios), de modo a legitimar sua participação como representante de todos os profissionais do sistema único de assistência social nos espaços de controle social;
- **Eixo 4** – Assegurar a operacionalização do Cadastro Único em âmbito local, com a permanência do atendimento presencial, realizado através de profissionais qualificados (equipe de referência) e em número compatível com a estimativa de famílias nos municípios, como também, expandir o número de famílias nos programas de transferência de renda/ Bolsa Família, aprimorando o sistema e a operabilidade do cadastro único; e
- **Eixo 5** – Garantir repasse financeiro específico para os estados e municípios atingidos por calamidade pública ou emergência, garantindo cofinanciamento de benefícios eventuais com planejamento financeiro aprovado na lei de diretrizes orçamentárias – LDO.

Por fim, foram eleitos para participar **12ª Conferência Nacional de Assistência Social** 72 delegados, distribuídos da seguinte forma:

- 66 delegados(as) da esfera municipal -13 representantes Municípios de Porte Pequeno I, sendo 06 representantes do governo e 07 da sociedade civil, dentre estes, 04 usuários(as);
- 13 representantes dos Municípios de Porte Pequeno II, sendo 06 representantes do governo e 07 da sociedade civil, dentre estes, 04 usuários(as);
- 13 representantes dos Municípios de Médio Porte, sendo 06 representantes do governo e 07 da sociedade civil, dentre estes, 04 usuários(as);
- 12 representantes dos Municípios de Grande Porte, sendo 06 representantes do governo e 06 da sociedade civil, dentre estes, 04 usuários(as);
- 12 representantes do Município Metrópole - Fortaleza, sendo 06 representantes do governo e 06 da sociedade civil, dentre estes, 04 usuários(as); e
- 12 Delegados(as) do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-Ce: 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, sendo 02(dois) trabalhador(a), 02 (dois) entidades e/ou organização socioassistencial e 02 (dois) usuários(as); 06 (seis) representantes Governamentais.

INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E DE CONTROLE SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Durante os meses de setembro a novembro, a **CIB pactuou** as seguintes **resoluções**:

Resolução Nº 014/2021	Pactua a prorrogação do prazo de preenchimento do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís do ano de 2021.
Resolução Nº 015/2021	Pactua o Plano de Providências do município de Aracati no âmbito da Gestão do Suas, da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
Resolução Nº 016/2021	Pactua o Plano de Apoio do Estado para o município de Aracati no âmbito da Gestão do Suas, da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.
Resolução Nº 017/2021	Pactua a inclusão do município de Mauriti nos serviços de acolhimento regionais de proteção social especial de alta complexidade.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/CE

Nos meses de outubro a dezembro de 2021 o Conselho Estadual de Assistência Social Ceas – Ceará realizou Reuniões Ordinárias para a discussão de temáticas de grande relevância para o estado: a instituição do Programa Nordeste Acolhe pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste; a aprovação das Programações dos Ciclos de Palestras do Ceas-Ce com os Conselhos Municipais de Assistência Social para o ano de 2022; e a avaliação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

As proposições da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social foram acolhidas e deliberadas pelo Ceas-Ce.

Vale ressaltar e parabenizar a participação dos representantes do Ceas-Ce na 12ª Conferência Nacional de Assistência Social

"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", realizada no período de 15 a 18 de dezembro de 2021, em formato híbrido.



Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



14ª EDIÇÃO | 30 de dezembro de 2021.

PRÊMIO DE INCENTIVO AOS CRAS

O Pacto de Fortalecimento das Políticas de Assistência Social do Estado do Ceará instituído pela Lei Nº 17.607 tem por objetivo o aprimoramento dos serviços, programas e o trabalho social com as famílias em situação de riscos e vulnerabilidades sociais.

Dentre as ações do Pacto de Fortalecimento foi designado a premiação de âmbito financeiro destinado aos Centro de Referência de Assistência Social – Cras com o propósito de fortalecer a execução dos SUAS nos municípios.

Para a premiação do ano de 2021, foram selecionados 30 Cras que lograram melhores desempenhos do Índice de Qualidade - IQ. Para o cálculo dessas informações foram mensurados os Índices de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – ID Cras, referente aos Censos Suas dos anos 2019 e 2020 e o percentual de atendimentos realizados nos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para a faixa etária de 0 a 14 anos em relação ao total de atendimentos dos referidos serviços executados nos Cras nos anos 2019 e 2020.

Parabenizamos os seguintes municípios premiados de acordo com os critérios estabelecidas no Decreto Nº 34.261, de 27 de setembro de 2021 e Portaria Nº 274, de 18 de novembro de 2021.

ORD.	NOME DO CRAS	MUNICÍPIO
1	CRAS JUSTINIANO DE SERPA	AQUIRAZ
2	CRAS SANTO ANTONIO	IGUATU
3	CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CASA DA FAMILIA	CRUZ
4	CRAS SONHO MEU	MERUOCA
5	CRAS CHAGAS VASCOCELOS	SANTANA DO ACARAÚ
6	CRAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CRAS I	PORTEIRAS
7	CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DA FAMILIA	SANTANA DO CARIRI
8	CRAS CAPONGA	CASCABEL
9	CRAS DOURADO	HORIZONTE
10	CRAS PEDRINHAS	IBIAPINA
11	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS SUCESSO	TAMBORIL
12	CRAS - - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CARIÚS
13	CRAS PALESTINA	MAURITI
14	CRAS PADRE RAIMUNDO ARAUJO E SILVA	ARARIPE
15	CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - TRIANGULO	MARCO
16	CRAS I - CRAS MATERNIDADE	MISSÃO VELHA
17	CRAS SEDE	GUAIÚBA
18	CRAS ANTONIO DIOGO	REDENÇÃO
19	CRAS FRANCISCA AUGUSTA VIEIRA	MADALENA
20	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS SEDE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
21	CRAS - - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AMONTADA
22	CRAS SERENO	OCARA
23	CRAS MARIA ROSA DE SIQUEIRA REGINO	FORQUILHA
24	MONSENHOR LUIS XIMENES	HIDROLÂNDIA
25	CRAS II – RURAL	BATURITÉ
26	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS II	BREJO SANTO
27	CRAS LITORAL	CAUCAIA
28	CRAS SERTÃO - SABINO ANTÔNIO DE MORAIS	BEBERIBE
29	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL MARIA MARTINS DE SOUZA	MULUNGU
30	CRAS FRANCISCO MOZART PESSOA	PENTECOSTE

PROGRAMA NORDESTE ACOLHE

O Consórcio Nordeste¹ é uma entidade de direito público que congrega os governos dos nove Estados do Nordeste do Brasil e cuida de integrar suas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social. O Consórcio foi constituído para ser, ao mesmo tempo, uma ferramenta de gestão a serviço dos interesses comuns dos governos estaduais e um articulador de pactos em torno de políticas públicas que contribuam para a superação de preconceitos e desigualdades e para consolidação de valores de respeito a todas as pessoas e à biodiversidade do nordeste e do Brasil. Através da Resolução Nº 03, de 19 de julho de 2021 foi instituído, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, o **Programa Nordeste Acolhe**, voltado à promoção de ações de proteção social às crianças e adolescentes em situação de orfandade (monoparental ou bilateral) em decorrência da Covid – 19.

O Estado do Ceará através do trabalho intersetorial entre as Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e a Secretaria de Saúde - Sesa iniciaram o processo de busca do público do programa. O Estado e os Municípios realizarão o cruzamento das informações fornecidas pela SESA com o Cadastro Único para possibilitar a identificação das crianças e adolescentes em situação de orfandade.

SPS EM AÇÃO

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social - Loas, dentre as competências e atribuições dos Estados está a de realizar o monitoramento e avaliação no âmbito da política de assistência social, bem como assessorar os municípios para o seu desenvolvimento. Assim, a SPS reafirma o seu compromisso por meio das Coordenadorias da Gestão do Suas, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial em contribuir para o fortalecimento da política de assistência social a nível municipal.



GESTÃO DO SUAS

A Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas, com o propósito de assessorar tecnicamente os municípios do Estado do Ceará e fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – Suas no tocante a gestão e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidade dos

¹Fonte: <http://www.consorcionordeste-ne.com.br>

territórios georreferenciados. Nesse período, as orientações aos municípios, ocorreu de forma remota, com as seguintes ações:

Divulgação sobre a implantação do Programa Nordeste Acolhe no Ceará

- Mapeamento por município do público-alvo a partir das informações da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, buscando a identificação do número de crianças e adolescentes em situação de orfandade para a garantia da proteção integral;
- Reunião com os representantes dos 184 municípios cearenses objetivando divulgar o Programa Nordeste Acolhe e definir encaminhamentos para implantação do programa no Ceará. Estiveram presentes na reunião Secretário(a) de Assistência Social, Técnico(a) da Vigilância Socioassistencial, Presidentes dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Elaboração da Nota Técnica SPS Nº 01/2021 com diretrizes e orientações aos municípios sobre o mapeamento do público-alvo para participação do Programa Nordeste Acolhe; e
- Realização de Pesquisa “Levantamento da Situação dos Órfãos da Covid-19 no Ceará”.

Reunião Técnica com Entidades Socioassistenciais

- Reunião com as entidades e organizações socioassistenciais, da sociedade civil que recebem recursos do Governo do Estado para a realização de cadastro como dispõe o Decreto Nº 34.262 de 27 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Nº 17.607 de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará e dá outras providências.

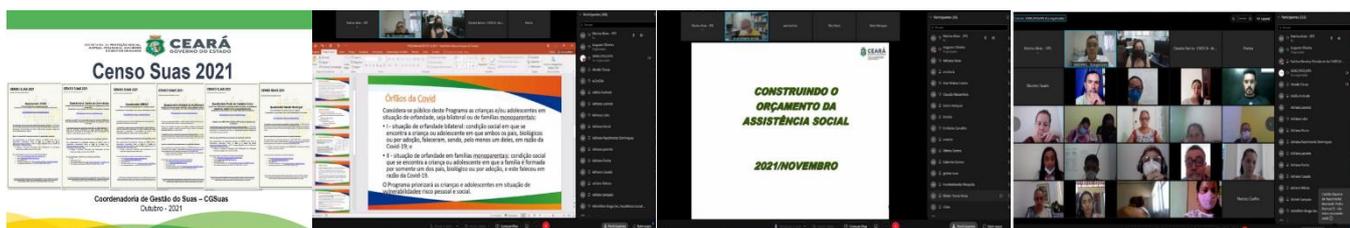
Curso de Gestão Orçamentária e Financeira da Assistência Social

- O curso teve como objetivo orientar aos secretários(as) e/ou técnicos municipais, no setor administrativo e financeiro, que estão assumindo a pasta pela primeira vez. Divididos em 3 módulos os temas abordados foram: “Instruindo e Arquivando Processos de Compra e Pagamento”; “Plano de Ação do Cofinanciamento Federal e Estadual” e “Demonstrativos de Execução Físico-Financeiros Federal e Estadual e Dotações Orçamentárias”. Foram esclarecidas dúvidas entre os participantes além da aplicação de exercícios práticos referentes aos assuntos trabalhados. Foram capacitadas 327 pessoas ao longo do curso.
- O curso construiu-se a primeira fase da Capacitação em Supervisão Técnica que terá duração de 1 ano, com a participação de 30 municípios conforme critérios de seleção pactuados da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

Oficina de Apoio Técnico sobre o Preenchimento do Censo Suas 2021

- Destinado aos(às) secretários(as) municipais, técnicos da vigilância socioassistenciais e demais profissionais que realizam o preenchimento do Censo. Na ocasião foram esclarecidas dúvidas dos

participantes e dadas as orientações sobre a senha de acesso bem como o perfil dos técnicos que são habilitados para realizarem o preenchimento dos questionários. A oficina contou com a participação de 125 municípios e 212 pessoas participaram da oficina.



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



A Coordenadoria da Proteção Social Básica, em consonância com o decreto estadual da pandemia, no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, realiza ações por meio da Célula de Acompanhamento dos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais - CASBS e o Núcleo de Ações Socioassistenciais (Nasa), o trabalho de assessoramento, monitoramento, apoio técnico e capacitações, de forma presencial e remota junto aos 184 municípios do Estado do Ceará.

O atual desafio da Política de Assistência Social é a retomada das atividades presenciais e a efetividade da oferta dos programas, serviços e benefícios sem a disseminação do vírus e suas variantes entre os usuários e profissionais.

É importante destacar as ações de fortalecimento das atribuições da Proteção Social Básica, com ênfase na gestão dos Centros de Referência de Assistência Social – Cras, Centro de Convivência e da Rede Socioassistencial junto aos 184 municípios. No tocante ao assessoramento e monitoramento realizou-se apoio técnico à 396 Cras, bem como atendimento à 54 Prefeitos para assinatura do Pacto pelo Fortalecimento da Política de Assistência Social, reunião virtual com a Defensoria Pública do Ceará com os Cras sobre o sistema do Registro Civil e atendimento remoto e presencial aos 57 municípios participantes do Programa Acessuas Trabalho.

Em análise ao instrumental de monitoramento no trimestre passado observou-se que 65% dos equipamentos estavam em funcionamento em horário normal e 31% com horário diferenciado. No trimestre atual verificou-se que 70% dos Cras estão com o funcionamento de 8 h/dia totalizando 40 horas/mês e 21% com horário diferenciado. Constata-se que a maioria dos Cras tem seu funcionamento conforme preconiza as diretrizes nas Orientações Técnicas Centro de Referência da Assistência Social, o que possibilita a oferta dos serviços e atendimentos adequados aos usuários que necessitarem dos serviços socioassistenciais.

No que se refere a dimensão dos recursos humanos observa-se a ampliação dos profissionais para compor as equipes de referência dos Cras, a saber: 384 Cras possuem coordenação e somente 12 não possuem coordenação, 258 Cras estão com equipes completas. No entanto, existem 110 Cras com equipes incompletas, fato que afeta a execução dos serviços, benefícios e programas e geram sobrecarga de trabalho. Dentre os obstáculos citados pelas equipes de referência dos Cras, para o desenvolvimento do trabalho, verifica-se recorrente alguns pontos citados pelos profissionais como por exemplo a falta de transporte para realizar visitas domiciliares e busca ativa das famílias, ausência de telefone fixo e internet, suprimentos de informática, infraestruturas dos imóveis danificadas, benefícios eventuais insuficientes para o atendimento da demanda, territórios com alto índices de violências, famílias sem acesso à internet para o atendimento remoto durante o período da pandemia e recursos insuficientes.



AUXÍLIO BRASIL

O Programa Auxílio Brasil foi instituído através do Decreto Nº 10.582, de 08 de novembro de 2021 e extingue o Programa Bolsa Família após 17 anos de atendimento à população em situação de risco e vulnerabilidade social. De acordo com as diretrizes de implantação do programa, será garantido a transição das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família sem prejuízo, ou seja, as famílias que estavam atendendo às regras do Programa Bolsa Família passaram a receber o Auxílio Brasil. Segundo informações do Ministério da Cidadania o novo programa de transferência de renda terá maior cobertura de atendimento e valores reajustados, pois a linha da pobreza e extrema pobreza foi ampliada com atenção na infância, juventude e famílias em situação de extrema pobreza. Outra inovação do Programa Auxílio Brasil é a regra de emancipação e o retorno garantido da família ao programa, isto é, caso a família beneficiada pelo programa possua aumento da renda não terá o benefício cancelado automaticamente, porém esse processo deverá ocorrer quando a família obtiver o vínculo fortalecido com a fonte de renda. E se porventura houver a perda de renda familiar, a família retornará ao Programa Auxílio Brasil como família prioritária para o recebimento do benefício. No quadro abaixo observa-se as famílias contempladas:

Estado do Ceará:

TABELA 01 – Comparativo Programa Bolsa Família X Programa Auxílio Brasil

Bolsa Família (Out/21)		Auxílio Brasil (Nov/21)		Cobertura (%)	Redução/Aumento de famílias
Quant. Famílias	Valor (R\$)	Quant. Famílias	Valor (R\$)		
1.103.697	205.112.147,00	1.094.588	243.895.117,00	99,2%	-9.109

Fonte: Caixa Econômica Federal

Brasil:

TABELA 02 – Comparativo Programa Bolsa Família X Programa Auxílio Brasil

Bolsa Família (Out/21)		Auxílio Brasil (Nov/21)		Cobertura (%)	Redução/Aumento de famílias
Quant. Famílias	Valor (R\$)	Quant. Famílias	Valor (R\$)		
14.654.783	2.724.133.236,00	14.506.301	3.255.388.487	99,0%	-148.482

Fonte: Caixa Econômica Federal

Na conjuntura atual, que milhares de pessoas se encontram sem meios de prover suas condições básicas de subsistência, verifica-se que o Programa Auxílio Brasil inicia o pagamento às famílias com a redução de atendimento o que torna mais grave a situação de muitas famílias que só possuíam como renda o Programa Bolsa Família.

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ (CMIC)



O Programa Estadual Cartão Mais Infância contempla 184 municípios cearenses. Em 2021, o Governo do Estado autorizou a expansão gradual do CMIC, beneficiando 150.000 mil famílias em situação de extrema pobreza e elevou em 20% o valor do auxílio, passando de R\$ 85,00 para R\$ 100,00 reais /família. O quadro abaixo sinaliza o atendimento crescente do programa, com expansão da cobertura as famílias em situação de extrema pobreza.

TABELA 03 – Quantidades das Famílias por Município

Municípios contemplados	Ano – 2020	Ano – 2021
	Mês – Dezembro	Mês – Dezembro
184	44.946 mil famílias	150.000 mil famílias

Fonte: NBTR/CMIC

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS com o objetivo de fortalecer as ações de inovações, estratégias e ações do Programa Mais Infância Ceará e, conseqüentemente, o Cartão Mais Infância Ceará – CMIC lançou o edital de seleção para os Agentes Sociais. Para participarem do edital os profissionais deveriam atender alguns critérios: residir no município contemplado, possuir nível superior completo nas seguintes áreas: serviço social, psicologia, pedagogia ou sociologia e conhecimento no âmbito de desenvolvimento infantil, ter habilidade para trabalhos em equipe e condução de reuniões e grupos. Foram selecionados 184 profissionais, contudo houve algumas desistências dos selecionados. No momento mais de 90% dos municípios iniciaram as atividades com os profissionais das equipes de referências do Cras e Creas junto às famílias para o aprimoramento do programa.



PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

A coordenação estadual do Programa Acessuas Trabalho acompanha e orienta os 57 municípios na operacionalização de seus Planos de Ação, de forma remota e presencial. Dentre os municípios acompanhados, 21 municípios concluíram 100% das metas pactuadas e 36 estão fase de planejamento para retomada das ações. Das vagas pactuadas com a União, o Estado do Ceará executou 63%. As ações do Programa terão continuidade até dezembro de 2026 conforme Resolução Nº 49 de 11/2021 do Ministério da Cidadania – MC / Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Os municípios permanecem registrando e atualizando o sistema Sis Acessuas.

TABELA 04 – Situação do Programa Acessuas Trabalho no Ceará - 2021

Municípios Participantes	Municípios com metas finalizadas	Municípios em processo de planejamento para 2022	Municípios com desempenho insatisfatórios
57	21	36	06

Fonte Sis Acessuas



AUXÍLIO CESTA BÁSICA

De acordo com as informações da Célula de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN até o mês de dezembro/2021 o auxílio Cesta Básica atendeu progressivamente 29.196 mil famílias de trabalhadores de transporte escolar, alternativos, feirantes, ambulantes, mototaxista, motoristas de aplicativos, despachantes de documentos de trânsito, bugueiros, guias de turismo atingidos pelos efeitos da pandemia. Conforme Decreto Nº 34.040 de abril/2021 constitui que o valor pago será de R\$ 200,00 por família, pagos em duas parcelas de R\$ 100,00 cada, em formato de cartão-alimentação.



VALE GÁS

O Governo do Estado do Ceará instituiu o Vale Gás Social como política pública permanente para recarga dos botijões destinados às famílias vulneráveis. Essa medida atende a população dos 184 municípios

cearenses que estão inseridas nos programas: Cartão Mais Infância, Programa Superação e as famílias beneficiadas pelo Auxílio Brasil que possuem renda per capita até R\$ 100,25.

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos realizou a distribuição dos 201.159 tíquetes aos municípios que por sua vez se responsabilizará de localizar à população beneficiada em seus territórios para efetivar a entrega.

Outro público beneficiado com o Vale Gás Social são 146 entidades selecionadas através Programa Mais Nutrição que atende pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Em parceria com a Proteção Social Básica, o Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz, realizou no mês de setembro, de forma presencial, o monitoramento a 23 municípios com as equipes de referência dos serviços assistenciais e do programa.

No mês de outubro, houve a realização do 3º Encontro Regional do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Ceará com os comitês municipais intersetoriais da Primeira Infância, através de 4 oficinas regionais, de forma presencial, objetivando revisar e validar a Matriz lógica do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI com 571 participantes e a presença de 168 municípios.

Por fim, finalizamos o ano com uma capacitação de formação na metodologia Cuidado para o Desenvolvimento da Criança - CDC do Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz no estado do Ceará em 7 oficinas de 40 horas, participação de 132 municípios e 164 novos supervisores.



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Como destaque nessa área, tem-se a elaboração do Manual de Orientação Para o fluxo de atendimento socioeducativo em meio aberto – Vol. 2: Instrumentos Técnicos Operacionais. Esse manual tem como propósito subsidiar os profissionais a realizarem o atendimento correto ao público atendido.

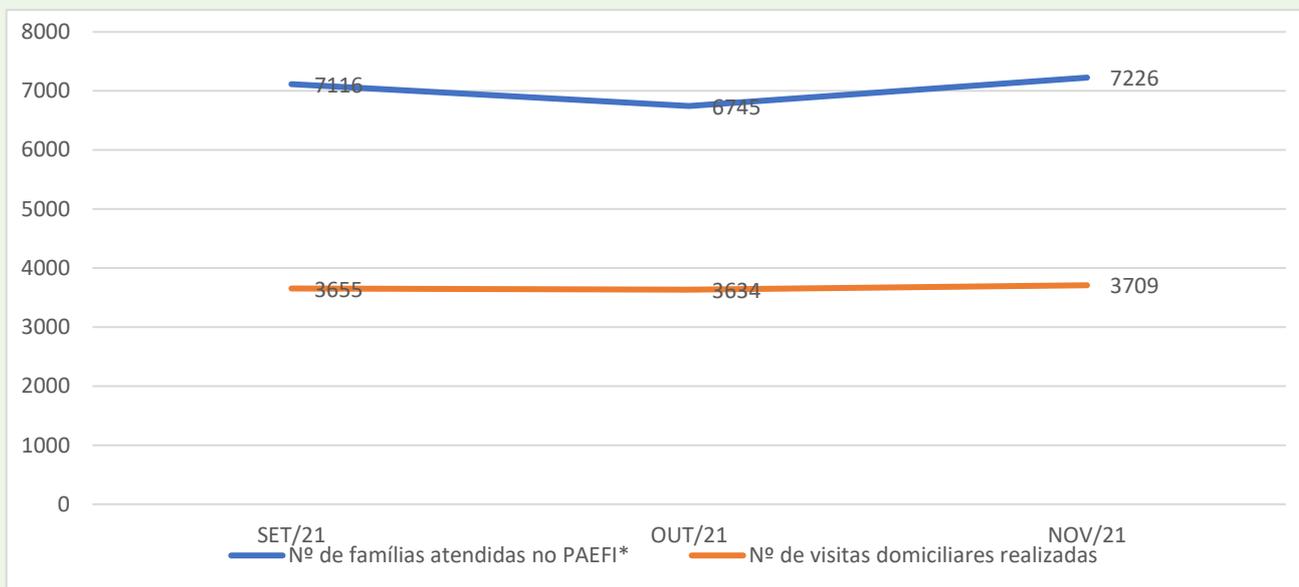
Outra ação importante foi a realização das oficinas presenciais de capacitação destinadas à 29 municípios, com a temática “Conselheiros Tutelares e a Proteção Social na Perspectiva do Suas” e a Oficina de Nivelamento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Regionais I e II.

CREAS MUNICIPAL

Equipamento responsável pela oferta continuada de orientação e apoio especializado a famílias e indivíduos com direitos violados, com ênfase ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão à situações que provocam danos e agravos à sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

Os atendimentos prestados aos usuários, realizados pelas equipes de referência dos municípios, vêm ocorrendo em formato híbrido (remoto e presencial), garantindo a continuidade dos serviços. No trimestre analisado constata-se uma ampliação de 1,52% das famílias atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - Paefi, enquanto no número de visitas domiciliares houve um acréscimo de 1,46%. Conforme observou-se os dados abaixo:

Gráfico 01



Fonte: Célula de Atenção a Média Complexidade – CAMC/SPS

No tocante às famílias com adolescentes e/ou jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE com restrição ou privação de liberdade e egressos em meio fechado, ambas situações, acompanhadas pelo Paefi observou-se uma redução de 75 para 48 famílias acompanhadas, representando uma redução de 36,0%. Ainda no que se refere ao acompanhamento da equipe Paefi, observou-se o aumento de 38,7% no número de crianças e adolescentes em acolhimento institucional no trimestre analisado, conforme mostra a tabela 01.

TABELA 01 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - Paefi

Nº de famílias com crianças e/ou adolescentes em acolhimento institucional acompanhadas pelo - Paefi	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021
	235	189	326

Fonte: Célula de Atenção a Média Complexidade – CAMC/SPS

CREAS REGIONAIS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, desenvolve as atividades regionalizadas – e tem sede em Fortaleza e Barbalha. Atualmente os atendimentos realizados pelas equipes junto às famílias ocorre em formato híbrido (remoto e presencial). Observamos os números referentes ao trimestre analisado, conforme tabela 02:

TABELA 02 – Modalidade de Atendimento

Modalidade de Atendimento	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021
Atendimento Presencial	304	172	309
Atendimento Remoto	02	10	73
Visitas Domiciliares	246	107	212

Fonte: Célula de Atenção a Média Complexidade – CAMC/SPS

No que diz respeito às famílias atendidas, constata-se uma média de 65 atendimentos realizados entre os meses de setembro a novembro, e em relação às famílias acompanhadas temos em média 411 acompanhamentos realizados.

No que se refere ao Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, observou-se uma redução pertinente ao cumprimento de PSC e LA dos adolescentes do sexo masculino.

Tabela 03 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

Medida Socioeducativa	Setembro 2021		Outubro 2021		Novembro 2021	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Nº Adolescentes em cumprimento de LA	4	1	3	1	2	1
Nº Adolescentes em cumprimento de PSC	3	1	3	1	1	0
Nº Adolescentes em cumprimento de LA e PSC Simultaneamente	2	0	0	0	2	0

Fonte: Célula de Atenção a Média Complexidade – CAMC/SPS

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP

Atualmente o Estado do Ceará possui 09 Centros Pop Municipais com capacidade de atendimentos para 1.040 pessoas. Observa-se que durante o trimestre houve um crescimento no número de pessoas em situação de rua, em setembro 3.308 e em novembro 3.964, o que representa 19,8%. No que se refere às pessoas encaminhadas para a unidade de acolhimento, observa-se um acréscimo de 25,6% em comparação ao trimestre passado, passando de 129 para 162 os encaminhamentos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Dentre os destaques nessa área, informamos que entre os meses de setembro a novembro a Gestão Estadual manteve à oferta de 19 Serviços de Acolhimento, atendendo integralmente 298 pessoas em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos, totalizando de janeiro a novembro 254 pessoas acolhidas distribuídas em:

- **08** Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza.
- **04** Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes, sediados nos municípios de: Jaguaruana, Itaitinga, Caririaçu e Ararendá.
- **01** Abrigo Institucional para Idosos, no município de Fortaleza.
- **06** Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza.

Em setembro destacamos a oferta de 2 Oficinas para a qualificação profissional dos trabalhadores dos Serviços de Acolhimento, realizada em parceria com a Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN e SPS, totalizando 188 profissionais capacitados. As referidas oficinas abordaram as seguintes temáticas: Capacitação Continuada para Trabalhadores dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, beneficiando os Abrigos Recanto da Luz e Abrigo Renascer; e Formação Continuada para Trabalhadores das Residências Inclusivas, beneficiando as Residências Inclusivas de Gestão Estadual.

No mês de Outubro, em alusão ao dia do Idoso, realizou-se uma programação com diversas atividades de lazer e integração como: celebração eucarística (missa e culto religioso), passeio praia acessível, momento de beleza e desfile, olimpíadas e premiações, atividade cultural e contação de história, sessão de cinema, comemoração do outubro rosa e apresentação musical.

No dia 07 do mês de outubro foi inaugurado um novo espaço físico da Unidade de Acolhimento I. A casa dispõe de ambiente residencial com espaços amplos e confortáveis distribuídos em: varanda na entrada, sala de estar, sala de jantar, 4 dormitórios para os acolhidos sendo três com banheiros, cozinha, dispensa para alimentos, dispensa para materiais de higiene e limpeza, 1 sala para equipe técnica e coordenação, 2 banheiros para funcionários e 1 área na parte superior para atividades pedagógicas. A área de lazer da casa dispõe de piscina e churrasqueira. O novo espaço vai oferecer mais proteção, conforto e privacidade aos acolhidos e tem capacidade para acolher 20 crianças e adolescentes. No mês de referência atendeu 13 crianças e adolescentes.

No mês de novembro destacamos a realização de 2 oficinas para a qualificação profissional dos trabalhadores dos Serviços de Acolhimento, totalizando 71 profissionais capacitados, abordando as temáticas: Qualificação para Cuidadores de Idosos Acolhidos em Instituição de Longa Permanência, destinada aos Cuidadores da Unidade de Abrigo Olavo Bilac, no município de Fortaleza, com 50 participantes, totalizando carga horária de 40 horas e a oficina Curatela e Prestação de Contas, destinada para Equipe Técnica das Residências

Inclusivas, Abrigo Tia Júlia e Gestão, no município de Fortaleza, com 21 participantes, totalizando carga horária de 4 horas.

A Programação do Natal do Acolhimento promovido pelo Governo do Estado, no período de 14/12/2021 a 22/12/2021, conta com a participação das unidades: Casa da Criança, Unidade de Acolhimento I, Unidade de Acolhimento II, Abrigo Nossa Casa, Abrigo Renascer, Abrigo Tia Júlia Primeira Infância, Abrigo Tia Júlia e Residências Inclusivas. A realização do evento será de forma itinerante em virtude da pandemia do Covid-19 e contará com a presença do papai noel, diversas brincadeiras, pula-pula, distribuição de presentes para todos os acolhidos e buffet completo, totalizando a participação de 184 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências beneficiados com a programação.

É importante destacar que no período de setembro a novembro não houve registro de casos confirmados de Covid-19, sendo registrados apenas 12 casos suspeitos nos Serviços de Acolhimento. Esse resultado positivo vem se mantendo nos últimos meses, embora ainda seja necessário o cumprimento das medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do vírus.

Os dados epidemiológicos sobre a Covid-19, no período de janeiro a novembro de 2021, totalizaram: 60 usuários positivos (59 recuperados e 1 óbito) e 83 casos suspeitos.

Tabela 01: Dados Epidemiológicos da Pandemia Covid-19 nos Equipamentos do Estado que Executam Serviços de Acolhimento Institucional

Equipamentos	Usuários Covid-19			
	Positivos	Suspeitos	Positivos e Recuperados	Óbitos
Abrigo dos Idosos	11	05	10	01
Abrigo Tia Júlia	00	00	00	00
Abrigo Tia Júlia Primeira Infância	12	02	12	00
Unidade de Acolhimento I	01	08	01	00
Unidade de Acolhimento II	07	01	07	00
Abrigo Renascer	01	00	01	00
Abrigo Recanto da Luz	00	00	00	00
Abrigo Casa da Criança	00	00	00	00
Abrigo Nossa Casa	05	06	05	00
Abrigo Regional de Itaitinga	00	02	00	00
Abrigo Regional de Jaguaruana	02	01	02	00
Abrigo Regional de Caririçu	02	08	02	00

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



14ª EDIÇÃO | 30 de dezembro de 2021.

Abrigo Regional de Ararendá	05	14	05	00
Residência Inclusiva I	00	08	00	00
Residência Inclusiva II	05	09	05	00
Residência Inclusiva III	02	01	02	00
Residência Inclusiva IV	03	05	03	00
Residência Inclusiva V	02	01	02	00
Residência Inclusiva VI	00	12	00	00
Comunidade Terapêutica São Padre Pio *	02	00	02	00
Total Geral	60	83	59	01

Fonte: SPS/CPSE – Dados Epidemiológicos da Pandemia período de janeiro a novembro/2021

O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários ocorre de forma remota e presencial com visitas agendadas, cumprindo as medidas de segurança. No período analisado, houve a reintegração familiar/comunitária de 5 crianças/adolescentes e 1 adoção de criança enquanto no período de janeiro a novembro/2021 totalizaram 71 crianças/adolescentes reintegrados as famílias, 08 crianças adotadas, 1 idoso reinserido na comunidade e 1 jovem reinserido na comunidade.

MEU MUNICÍPIO NO BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Este espaço destina-se à divulgação de boas práticas realizadas pelos municípios cearenses no tocante aos serviços, programas e projetos da política de assistência social. Para participar, basta encaminhar um breve relato da ação para o e-mail vigilanciasocial@sps.ce.gov.br, o qual deve vir acompanhado do nome e função do representante do município.

BREJO SANTO

Sala de Escuta Especializada

Em janeiro de 2020 foi instalada no município de Brejo Santo - CE a Sala de Escuta Especializada, versada sobre a efetivação da Lei 13.431/2017. A sala funciona dentro das instalações do Conselho Tutelar do Município com uma equipe composta por uma psicóloga e uma assistente social, com instalações e recursos lúdicos apropriados para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. No serviço foram atendidas 123 crianças e adolescentes, com idades entre 3 e 18 anos, que vivenciaram ou

testemunharam alguma situação de violência, sendo acolhidas pelos profissionais e evitando a revitimização diante da repetição do relato da experiência vivenciada.

Após a implementação da sala foi necessária a reestruturação do funcionamento de articulação entre as instituições da rede do Sistema de Garantia de Direitos, tendo sido implementado um novo “protocolo do fluxo de atendimento integrado para o enfrentamento à violência contra criança e adolescente” com base na Lei Nº 13.431/2017, onde se realizou a atualização e inclusão de outras formas de violência, e criaram-se novos mecanismos de integração das políticas de atendimento assim como procedimentos de escuta qualificada e prevenção ao processo de revitimização e de violência institucional.

Em avaliação recente verificou-se, através das estatísticas de atendimento, o quanto a sala de escuta especializada tem contribuído para dar celeridade aos atendimentos, priorizando a acolhida e escuta humanizada a vítima e prevenindo novas violações de direitos. O município de Brejo Santo se destaca como um dos primeiros municípios a implantar a sala de escuta especializada no Ceará e se mostra muito atuante na criação de ações e estratégias de enfrentamento contra a violência direcionada a crianças e adolescentes.

Nara Caroline de Moraes - Psicóloga - Técnica de Referência da Escuta Especializada



MERUOCA-CE

Primeiro ciclo de encontros da Vigilância Socioassistencial nos serviços Socioassistenciais com os trabalhadores do Suas dos Cras e SCFV, Cadastro Único, Serviço de Proteção Social Especial e Conselho Tutelar, devolutiva do **Observatório Suas em Números**, avaliação dos indicadores por meio dos serviços ofertados a população Meruoquense, alinhamentos das informações pelas demandas dos usuários da Política de Assistência Social do município de Meruoca. Além disso, essa nova função da Política de Assistência

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES
E DIREITOS HUMANOS

14ª EDIÇÃO | 30 de dezembro de 2021.

Social que é a vigilância socioassistencial, ao coletar, sistematizar e disseminar informações pode potencializar o planejamento, a gestão e a efetividade da Assistência Social.

Momento de cuidado, conhecimento pessoal e profissional. Quem trabalha e que tem afinidade com a Política de Assistência Social e se reconhece como trabalhador do Suas entende muito bem da necessidade da continuidade dos Serviços Socioassistenciais. No âmbito pessoal, a respeito das limitações e da ousadia que perpassa o espaço profissional, amplia o olhar e a importância do posicionamento e da humildade diante da função em que ocupa e do fator técnico que se é lapidado a partir das vivências cotidianas.

O trabalho com as famílias e indivíduos atendidos exige um percurso e um acompanhamento da evolução das demandas apresentadas.

O Município de Meruoca-Ce vem desenvolvendo trabalhos exitosos, toda a equipe empenhada em acolher e viabilizar direitos na defesa e na proteção social. A sistematização dos fluxos de trabalho é imprescindível, o contato com os trabalhadores do Suas e Conselho Tutelar é um reconhecimento do trabalho desenvolvido com compromisso, dedicação e ética.

Deixo o meu reconhecimento pelo fazer profissional e pela ética e transparência aos Trabalhadores do Suas, Gestão do Suas, Conselhos de Direitos da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca, em especial a Secretária Maria Tatiene Rodrigues da Silva e o Prefeito José Herton Alves de Souza.

Lidiane Leila Ricardo Teixeira - Técnica da Vigilância Socioassistencial.



Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



14ª EDIÇÃO | 30 de dezembro de 2021.

EXPEDIENTE

Boletim elaborado pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas/ Célula de Vigilância Socioassistencial com a colaboração das Coordenadorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e do Programa Primeira Infância no Suas, por meio de encaminhamento dos dados essenciais ao fortalecimento da Política de Assistência Social.

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

**Maria do Perpétuo
Socorro França Pinto**
Secretária Titular

Francisco José Pontes Ibiapina
Secretário Executivo de Proteção Social

**Célia Maria de Souza
Melo Lima**
Coordenadora de Gestão do Sistema
Único de Assistência Social - CGSuas

Emilena de Carvalho Lima
Orientadora da Célula de
Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica:
Augusto César Oliveira
Cândida Fontenele
Eileen Holanda
Magaly Castro
Sabrina Maranh Fava